PORTARIA n. 163/2018 DE 09/10/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TALES JOSE LUNARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO atestado médico

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal TALES JOSE LUNARDI por 45dias a partir de 02/10/2018.

Art.2° - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 09 de outubro 2018.

Noeli José Dal Magro Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume. Amália Valli Bressler Servidora Designada